



**CÂMARA MUNICIPAL**  
de Santa Rita do Passa Quatro  
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____
_____

Unanimidade ( )
Aprovado ( )
Rejeitado ( )
Sessão de ____/____/____
_____
Presidente

Despachado
Em ____/____/____
_____
Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá"*

### Requerimento nº 036/19

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que, através do departamento competente, seja determinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para informe a este edil se está sendo cumprida a Lei Federal nº 13.722/2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimento de recreação infantil, conforme cópia da referida lei anexada.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação do mencionado dispositivo.

### Justificativa

Trata-se de uma medida necessária, visto que este Vereador vem sendo solicitado pela população e também por vários servidores públicos municipais, as devidas informações.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 01 de outubro de 2.019.

**Ver. Amadeu Aparecido Lourenço**